

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 015/2022 - CIB

Goiânia, 01 de fevereiro de 2022

Aprova o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante para o ano de 2022.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes;
- 3 – O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- 4 – A necessidade de organizar o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante às Regiões de Saúde no ano de 2022;
- 6 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde da CIB do dia 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de janeiro de 2022, de forma híbrida presencial e on-line, o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante nas Regiões de Saúde para o ano de 2022:

MESES	REGIÃO DE SAÚDE	DATA PREVISTA AVALIAÇÃO	RETORNO E ENTREGA
FEVEREIRO	SUL	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
MARÇO	ESTRADA DE FERRO	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
ABRIL	SÃO PATRÍCIO I	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
MAIO	ENTORNO NORTE	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
JUNHO	NORDESTE I e NORDESTE II	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
JULHO	SERRA DA MESA	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
AGOSTO	ENTORNO SUL	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
SETEMBRO	NORTE	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
OUTUBRO	OESTE I	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
NOVEMBRO	SUDOESTE II	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS
DEZEMBRO	SÃO PATRÍCIO II	PACTUAÇÃO CIR	APÓS 60 DIAS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/02/2022, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027137500** e o código CRC **88056657**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010004071



SEI 000027137500